

A Escola Normal do Atheneu Sergipense durante a Ação do Regulamento de 1874

The Normal School Atheneu Sergipense During the Action of the Rules of 1874

*Maria Edna Santos**

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o funcionamento administrativo e pedagógico da Escola Normal do Atheneu Sergipense, durante a ação do Regulamento do ano de 1874. Para tanto, as fontes principais foram o Regulamento da Escola Normal de Sergipe de 1874 e o Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Sergipe do mesmo ano, para analisar características peculiares dessa instituição por meio de seu corpo administrativo, discente e docente de modo a revelar sua importância na sociedade da época. No ano de 1874 o Curso Normal do Atheneu Sergipense foi separado do Curso de Humanidades e concentrou suas aulas em um prédio específico passando a ser chamado de Escola Normal de Sergipe, mediante os ditames de seu Regulamento. Portanto, usar a legislação educacional como fonte de pesquisa para a História da Educação, permite-nos compreender como seus deveres eram obedecidos, uma vez que buscavam minimizar as deficiências educacionais e sociais do período.

Palavras-chave: História da Educação; Escola Normal do Atheneu Sergipense; Curso Normal; Concursos; Professores.

Abstract

This article aims to analyze the administrative and pedagogical Normal School Atheneu Sergipense during the action of the Regulations of 1874. Therefore, the main sources were the Regulation of Normal School of Sergipe 1874 and Organic Regulation of Public Instruction of the Province of Sergipe in the same year to analyze characteristics of this institution through its governing body, students, faculty and contests so proving its importance in society at the time. In 1874 the Normal Course of Atheneu Sergipense was separated Course in Humanities and concentrated their classes in a specific building came to be called the Normal School of Sergipe by the dictates of its Regulations. Therefore, using the law as a source of educational research for the History of Education allows us to understand how their duties were obeyed, once sought to minimize the deficiencies of the educational and social period.

Key-words: History of Education; Normal School Atheneu Sergipense; Normal Course; Contests; Teachers.

* Graduada em Pedagogia-Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe (2013)

Introdução

Atualmente a Educação vem sendo estudada em uma perspectiva histórica como uma forma de se compreender os traços de uma sociedade numa determinada época, os aspectos educacionais de uma dada instituição, além de fazer com que a História da Educação conquiste um espaço considerável por meio de estudos sobre práticas educativas, disciplinas escolares e cultura escolar.

Partindo dessa reflexão, decidi analisar o funcionamento administrativo e pedagógico da Escola Normal do Atheneu Sergipense durante a ação do Regulamento do ano de 1874. Para tanto, investiguei sobre o corpo docente, discente e os demais funcionários da instituição.

A delimitação do marco temporal está diretamente ligada ao momento em que o Curso Normal separou-se do Curso de Humanidades do Atheneu Sergipense, passando a concentrar suas aulas em outro prédio. Assim, as transformações e mudanças que ocorreram no ano de 1874 serviram de auxílio ao próprio objeto de pesquisa, como mostram LOPES e GALVÃO (2001), ao afirmarem que a definição de um período para estudo faz parte da configuração do próprio objeto.

Nas palavras de LE GOFF (2003), analisar todos esses aspectos não significa discernir sobre todas e quaisquer mudanças, nem apontar ou classificar como “falsas” algumas contradições ou informações, mas, sobretudo, observar aquelas transformações consideradas significativas e que podem ser alteradas dependendo da visão, subjetividade e profundidade do assunto, uma vez que a História não é permanente nem linear, mas submetida a constantes interpretações.

Nessa perspectiva, este estudo se caracteriza como histórico e bibliográfico e busca encontrar e analisar fontes, a partir de conceitos teóricos e metodológicos apontados pelos historiadores da Educação. Para LOPES e GALVÃO (2001), umas das marcas da História da Educação é exatamente seu diálogo permanente com a produção historiográfica propriamente dita e seus arcabouços teóricos e metodológicos.

Desse modo, para cruzar conceitos e teorias, foram realizadas leituras indispensáveis em autores que tratam da História da Educação e do uso de arquivos como BACCELLAR (2006), FARIA FILHO (1998) e LOPES e GALVÃO (2001). Para o entendimento sobre o Ensino Secundário no Brasil e em Sergipe, recorri a ALVES (2005a e 2005b), ALMEIDA (1989), HAIDAR (2008) e NUNES (2008). Também me debrucei sobre autores que discutiram sobre as primeiras Escolas Normais brasileiras, dentre eles, ARAÚJO (2008), DIAS (2008), ROCHA (2008) e VILLELA (2008), buscando fazer contrapontos com a Escola Normal de Sergipe.

No que diz respeito às fontes analisadas, visitei o Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense (CEMAS), a Biblioteca Pública Epifânio Dórea e o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE). Também estudei a legislação para entender os aspectos legais referentes ao Regulamento da Instrução Pública da Província de Sergipe de 1874 e ao Regulamento da Escola Normal do mesmo ano, além de tecer considerações em torno de acontecimentos e fatos que marcaram a história do ensino secundário em Sergipe.

Entre as fontes consultadas analisei dois jornais datados entre os anos de 1871 e 1875, o *Jornal do Aracaju* e *A Liberdade*, que se encontram digitalizados e disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE). Nesses impressos circularam notícias referentes à Instrução Pública da época e vestígios que me levaram a algumas conclusões a respeito dos concursos, da importância que o Atheneu Sergipense e a Escola Normal tiveram para a sociedade sergipana, além de verificar se os regulamentos propostos em lei eram devidamente obedecidos, uma vez que por meio deles eram publicados editais de concursos, nomeação de professores e até mesmo relatos com manifestações de intelectuais sobre a educação secundária local.

Além da imprensa, também investiguei a documentação disponível no Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense (CEMAS), entre elas, o Livro de Atas da Congregação do Atheneu Sergipense durante os anos de 1870 a 1874, no qual constam algumas passagens a respeito dos concursos.

Na Biblioteca Pública Epifâneo Dórea investiguei a legislação da época, como os Regulamentos, que traçaram as exigências feitas pela Instrução Pública e pelos governantes no que se diz respeito à educação secundária da Província de Sergipe.

Na Escola Normal de Sergipe, hoje denominada de Instituto Ruy Barbosa, encontrei um Livro de Pontos dos professores e provas que me permitiram visualizar os conteúdos ministrados, um pouco do conhecimento que os docentes possuíam e o que se cobrava nos concursos.

Nessa perspectiva, todos os arquivos e fontes descritos foram cruciais para os resultados que aqui serão discutidos, uma vez que eles podem constatar os vestígios mais significativos, quando apresentam de forma direta e indireta aspectos que traçam a vivência escolar de uma determinada época, sobretudo, contribuindo para a História da Educação. Contudo, cabe aos pesquisadores conservar toda essa documentação que sobreviveu ao longo das décadas.

Considero, portanto, a legislação como a principal fonte da presente pesquisa, não a enxergo apenas como um ordenamento jurídico, mas uma forma de linguagem e práticas de uma sociedade. Nas palavras de FARIA FILHO (1998), a lei é uma “linguagem da tradição e dos costumes, do ordenamento jurídico e da prática social” (p. 102), e por meio dela, percebi uma acentuada preocupação com a escolarização sergipana, seja ela primária ou secundária.

O uso da legislação como fonte para o estudo da História da Educação me remeteu a uma questão importante: como a lei vem sendo compreendida pela historiografia educacional? Ao longo da pesquisa percebi que a resposta estava diretamente ligada ao campo de expressão e imposição que buscava atender às necessidades da sociedade local, uma vez que tal procedimento era aprovado pelas Assembleias e Presidentes da Província.

Assim, a dinamicidade entre as mudanças governamentais eram frequentes como nos afirma ALVES (2005a), ao expor suas considerações sobre a importância da conservação da legislação e uso como fonte de análise histórica.

[...] a prescrição legal também é uma prática. Prática da qual, pela publicação de um número significativo de textos legais, é possível inferir a necessidade de intervenção do poder nas questões educacionais, mesmo porque os Presidentes da Província de Sergipe - como também das demais Províncias - permaneciam pouco tempo no cargo, sendo, conforme acentuam em seus relatórios, um grande feito político-administrativo reformar a legislação. Um outro destaque diz respeito à preservação das peças legislativas, o que infelizmente não ocorre com outros tipos de fontes, disponibilizando ao pesquisadores um entendimento da construção legal (p.19).

Desse modo, considero importante a utilidade da legislação para a história da educação brasileira, em especial, a sergipana, pois seu estudo nos traz boas sugestões de pesquisa, oferecem diferentes linhas e temas para pesquisa sobre disciplinas escolares, fardamentos, professores, administração educacional, coordenação, corpo discente e interferência política, entre outros elementos.

Ensino Secundário em Sergipe: A Escola Normal em Questão

Uma das principais funções do ensino secundário no Brasil, conforme HAIDAR (2008) era a preparação daqueles que objetivavam o ingresso nos estabelecimentos de ensino superior do Império- uma espécie de curso preparatório - sendo preciso que os candidatos cursassem disciplinas que lhes fornecessem uma formação inicial e lhes garantissem a vaga nos cursos superiores, como também, preparar a mocidade para o ofício do Magistério Primário.

[...] Destinando-se precipuamente ao preparo de candidatos para as escolas superiores do Império, o ensino secundário em todo o país, com um ou outro acréscimo, com uma ou outra lacuna, reproduzia em seu currículo o conjunto de disciplinas fixadas pelo Centro para os exames de ingresso nas academias (p.20).

Para tanto, o foco deste tópico é essa segunda função do Ensino Secundário: a formação para o Magistério, que surgiu a partir da construção das Escolas Normais.

No Brasil as primeiras iniciativas para a criação de uma escola destinada à preparação de professores que atuavam no Magistério Primário ocorreram na primeira metade do século XIX. Tal fato deu-se por conta da deficiência e precarização da educação primária oitocentista, que para suprir tais deficiências criou escolas e cursos que habilitassem o professorado, possibilitando a valorização da profissão docente.

Para a conquista do reconhecimento do ofício, foi fundamental o surgimento das escolas normais, responsáveis pelo estabelecimento de um saber especializado e um conjunto de normas que constituíram esse campo profissional (VILELA, 2008, p. 29).

Assim como ocorreu em outras províncias, verificou-se em Sergipe as mesmas necessidades de se criar uma instituição voltada ao preparo docente, porém com alguns aspectos diferentes que serão visualizados no decorrer do trabalho. O primeiro deles é que a Escola Normal de Sergipe não nasceu como uma Escola, mas como um curso, tendo a sua gênese no Atheneu Sergipense no ano de 1870, sendo oferecido nessa instituição, juntamente com o Curso de Humanidades, diferente do que ocorreu nas Províncias da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo, onde as Escolas Normais foram criadas separadamente dos Cursos de Humanidades. Contudo, a fragmentação e junção dos dois cursos em um só prédio, como também outros motivos, geraram polêmicas e descontinuidades, como aponta ALVES (2005a):

As dificuldades geradas por essa dupla, mista e fragmentada função, tais como a indisciplina dos alunos, a baixa frequência, a ausência de autonomia dos cursos e a falta de professores provocaram querelas não só nas reuniões da Congregação, mas também fora dos limites internos, com publicações de artigos na imprensa local (p.5).

No Atheneu Sergipense as disciplinas dos dois cursos eram ministradas pelos mesmos professores, os quais desde os anos iniciais de funcionamento dessa instituição proveram as suas respectivas cadeiras por meio de nomeações feitas pelo Governo, sem a realização de concursos públicos destinados a tal fim, bastava-lhes apenas

possuir experiência no magistério e idoneidade comprovada.

Vale ressaltar que as primeiras iniciativas voltadas ao ensino secundário em Sergipe não ocorreram apenas com a abertura do Atheneu Sergipense. Antes mesmo da mudança da capital da Província para Aracaju, no ano de 1855, houve a necessidade da criação de uma instituição de ensino secundário, visando à formação da sua população. Tais iniciativas foram tomadas a esse respeito na cidade de São Cristóvão - antiga capital da Província - durante a primeira metade do século XIX, através de aulas avulsas e da criação do Liceu Sergipense, também denominado de Liceu de São Cristóvão, mas que por motivos financeiros acabaram não logrando êxito.

Com 15 anos da transferência da capital, a economia sergipana atingiu o seu mais estruturado patamar. Assim, foi criado o Atheneu Sergipense por meio do Regulamento Orgânico da Instrução Pública de 24 de outubro de 1870 e idealizado pelo então Inspetor Geral da Instrução Pública, Manuel Luiz Azevedo D'Araújo, homem talentoso, conhecedor das teorias educacionais mais avançadas da época como as de Pestalozzi, Basedow, Natigel, entre outros (NUNES, 2008, p. 111).

No dia 2 de fevereiro de 1874, o Curso Normal foi separado do Curso de Humanidades, passando as suas aulas a serem ministradas em outro prédio (onde funcionava a Recebedoria Provincial, na Rua da Aurora), criando assim, a nova Escola Normal. Essas instituições, não só apenas em Sergipe como também em outras províncias, eram vistas como espaço privilegiado de formação dos professores de primeiras letras (DIAS, 2008, p. 76).

Ao longo da pesquisa, encontrei em uma passagem publicada no jornal *A Liberdade* no ano de 1873, a necessidade da criação de uma instituição própria voltada ao preparo docente na Província de Sergipe, mostrando que já se faziam reivindicações por uma escola própria destinada àqueles que almejavam lecionar no magistério primário mesmo antes da sua fundação.

Compreender-se-hia todavia a necessidade de conservar o governo esse arbitro, por não que-

rer garantir professores sem habilitações, que conviria substituir por outros que poderiam convenientemente habilitar n'uma escolha normal, instituição de primeira necessidade desde que se quisesse com sinceridade fazer dar um passo a Instrução primária (*Jornal A Liberdade*, 10 de maio de 1873).

Naquele momento, para os reivindicadores, os professores primários da Província não eram aptos para ocuparem tal cargo, como podemos observar na seguinte passagem publicada no mesmo jornal.

A incapacidade dos professores primários na província excede realmente ao que se possa imaginar. Temos convicção de que não fazemos uma injustiça dizendo que, entre 100, cinco não poderão explicar a seus alumnos o que seja um metro e quaes as suas vantagens sobre as unidades arbitrárias do nosso velho systema de pesos e medidas. Sobre este ponto quizeramos ouvir a opinião do Sr. Director da Instrucção Pública, que actualmente escreve em seu jornal extensos artigos sobre essa matéria. Persuadimo-nos que a sua experiência confirmará tão triste verdade, e pois convem que a torne muito sensível agora que se vae reformar a Instrucção Pública (*Jornal A Liberdade*, 17 de maio de 1873).

Assim, concluí que um dos motivos que levaram à separação dos cursos e à criação de uma escola própria, se deu pela situação precária em que se encontrava a Instrução Primária naquele momento por conta do mau preparo docente. Contudo, a Escola Normal manteve-se vinculada ao Atheneu Sergipense e seus docentes eram os mesmos, ou seja, “haverá um Director da Escola Normal, e seus professores Normaes. Para essas nomeações serão aproveitados do melhor modo possível os professores do atheneu”, o que gerou alguns problemas, pois as aulas desses dois estabelecimentos foram realizadas em dias alternados (Art. 4º, Regulamento da Instrucção Pública, de 03 de outubro de 1874).

Entretanto, cabe informar que, nesse momento, iniciaram-se sérias instabilidades no interior do Atheneu Sergipense, devido a variados motivos, sejam eles pedagógicos, econômicos, políticos ou sociais. Concordo com as palavras de Dias (2008) quando afirma que, “essas

instituições tem vida curta e incerta, evidenciada pelos constantes movimentos de abertura e fechamento a que foram submetidas. Tais aberturas e fechamentos, como também as mudanças de nomenclatura aconteceram entre os anos de 1870 a 1901, como podemos visualizar no quadro a seguir:

Quadro I- O Curso Normal e Escola Normal de Sergipe (1870-1901)

Ano	Acontecimento
1870	Criação do Curso Normal, atrelado ao de Humanidades no prédio do Atheneu Sergipense.
1874	Separação dos dois cursos, passando o Curso Normal a ministrar as suas aulas em um prédio específico, sendo chamada de Escola Normal.
1877	Criação de uma Escola Normal para o sexo feminino.
1889	Criação da Escola Normal para ambos os sexos (Governo Provisório de José Siqueira Menezes e Baltazar Góes).
1891	Extinção da Escola Normal mista.
1897	Extinção da Escola Normal (Governo de Martinho Garcez).
1899	Restauração da Escola Normal (Governo de Olímpio de Souza Campos).
1901	A Escola Normal prossegue sem instabilidades a partir da restauração realizada por Olímpio de Souza Campos.

Fonte: Quadro elaborado a partir dos estudos realizados por Alves (2005b).

Durante a análise do Quadro I notei que não houve apenas uma Escola ou Curso Normal em Sergipe, mas outras escolas e cursos. Dentre eles, estavam o Curso Normal no Atheneu Sergipense, Curso Normal em prédio próprio, Escola Normal Feminina, Escola Normal Mista e a Escola Normal para ambos os sexos. Percebi também que essas instabilidades estão atreladas às sucessivas mudanças governamentais e que apenas em 1901, durante o governo de Olímpio de Souza Campos a Escola Normal conseguiu atingir a sua estabilidade. Nas palavras de ALVES (2005b), era o momento em que se segue então o Curso Normal com modificações de espaços, regimentos, cadeiras, professores, porém não mais extinto.

Esses acontecimentos marcaram a história do Curso Normal de Sergipe e apresentaram uma visão mais objetiva sobre a relevância que tais fatos trouxeram para a Província naquela época. Os registros que constam em um livro publicado pela imprensa local divulgam a importância da Escola Normal, afirmando que “as escolhas normaes

são uma instituição social de tão reconhecida utilidade que se acham adoptados por quase todos os paizes civilizados" (*Jornal do Aracaju*, 16 de janeiro de 1875).

Apesar disso, o empenho da sociedade e dos governantes nas primeiras tentativas de efetivação não foram duradouros, principalmente nos intervalos entre o fechamento e abertura das aulas, embora não tenha afetado a relevância que a formação docente desempenhava para a Província, como conclui VILLELA (2008):

[...] os momentos de crise e extinção das escolas normais não significaram que a formação do professor deixava de ter importância para o Estado que a instituiu. O que aconteceu em alguns momentos pode ser interpretado como um redirecionamento de prioridades que variaram de acordo com as necessidades materiais e as representações de cada época (p. 43).

Esses desequilíbrios geraram algumas alterações quanto à duração do Curso como nas suas cadeiras. No ano de 1874, com a mudança de prédio, o Curso Normal passou a se chamar Escola Normal, de acordo com o seu novo Regulamento e teve duração de 3 anos, subdivididos da seguinte forma, segundo as suas cadeiras e disciplinas:

1º anno- Instrução moral e religiosa; grammatica da língua nacional; exercícios de leitura de clássicos em prosa e verso; redação; exercícios calligraphicos.

2º anno- Arithmetica; systema métrico; elementos de geometria; desenho linear; noções de geographia e história; geographia e história do Brasil, principalmente de Sergipe; leitura reflectida da constituição política do Império e exercícios práticos;

3º anno- Noções geraes de phisica, de chimica, e de agricultura, pedagogia e legislação do ensino e exercícios práticos (Art. 6º, Regulamento da Escola Normal de Sergipe, 31 de abril de 1874).

Durante as análises da grade de disciplinas, percebi a existência de semelhanças da Escola Normal de Sergipe com as escolas de outras Províncias, como por exemplo, a de São Paulo do ano de 1875. Suas cadeiras eram constituídas da seguinte forma: "1ª Cadeira - Língua Nacional e Aritmética; 2ª cadeira - Francês, Metódica e Pedagogia;

3ª cadeira - Cosmografia e Geografia; e 4ª cadeira - História Sagrada e Universal" (DIAS, 2008, p. 84).

No Rio de Janeiro, a Escola Normal buscava seguir como modelo os métodos e currículos da Escola Normal Francesa, que se baseavam em conhecimentos sobre Leitura e Escrita, Aritmética, Princípios da Moral Cristã e da Religião, Gramática, Geometria e Elementos de Geografia. A Escola Normal do Rio Grande do Norte tinha a mesma duração que a de Sergipe, compreendendo as seguintes disciplinas.

Português, Francês, Aritmética, Física, Química, Geografia Política e Física, História do Brasil (Antiga, Média e Contemporânea), História Natural e Higiene, História da Literatura Nacional, Sociologia, Moral, Música, Caligrafia, Desenho, Pedagogia, Ginástica e Estudo Prático (ARAÚJO; AQUINO E LIMA, 2008, p.194).

Nessa perspectiva, o estudo de VIÑAO (2008) nos ajuda a compreender melhor a dinâmica das disciplinas escolares:

Para o estudo das disciplinas escolares sugiro considerá-las como organismos vivos. As disciplinas não são, com efeito, entidades abstratas com uma essência universal e estática. Nascem e se desenvolvem, evoluem, se transformam, desaparecem, engolem umas às outras, se atraem e se repelem, se desgarram e se unem, competem entre si, se relacionam e intercambiam informações (ou as tomam emprestadas de outras) etc. Possuem uma denominação ou nome que as identifica frente às demais, ainda que em algumas ocasiões, como se tem advertido, denominações diferentes mostram conteúdos bastante similares e, vice-versa, denominações semelhantes oferecem conteúdos nem sempre idênticos. Tais denominações constituem, além disso, sua carta de apresentação social e acadêmica (p. 204).

Desse modo, observei que antes da separação dos cursos, o Curso Normal do Atheneu Sergipense apresentava as disciplinas de "Gramática Filosófica da Língua Nacional e Análise dos Clássicos, Pedagogia, Aritmética e Geometria e História e Geografia" (ALVES, 2005a, p. 257). Para VIÑAO (2008), as disciplinas passam por diversas modificações, o que aconteceu justamente com aquelas

que foram ofertadas no Atheneu Sergipense e na Escola Normal.

Com isso, foi possível notar que as disciplinas: Instrução Moral e Religiosa, Noções Gerais de Física, Química, Agricultura, Pedagogia e Legislação do Ensino foram acrescentadas à grade no ano de 1874, momento em que o curso passou a concentrar suas aulas em outro prédio e recebido uma nova nomenclatura.

É importante destacar que nesse mesmo ano, o ensino do Atheneu Sergipense era destinado apenas aos alunos do sexo masculino, ou seja, “para a devida preparação das pessoas que se destinarem ao magistério primário do sexo masculino-haverá uma escola normal” (Regulamento da Instrução Pública de Sergipe, 03 de outubro de 1874).

Assim, a prioridade do ensino ser destinado somente aos homens está diretamente ligada ao Império, período em que as mulheres se dedicavam à “vida doméstica”, enquanto eles podiam sair de casa, trabalhar e estudar. Consequência de uma sociedade machista que imperava em todo o país àquela época. Fato que começa a mudar 3 anos depois com a criação da primeira Escola Normal feminina, em 1877, dado que também pode ser percebido no Quadro I.

Para aqueles que desejavam matricular-se na Escola Normal, era preciso:

- 1º Ser maior de 17 anos;
 - 2º Estar isento de crime, e ser de costumes muito puros;
 - 3º Ter boa constituição física e não sofrer moléstias, que os tornem incompatíveis com o magistério;
 - 4º Saber o catecismo da doutrina cristã, ler e escrever corretamente, e fazer expeditamente as quatro operações fundamentais da aritmética em números inteiros e fracionários.
- As condições dos números 1, 2 e 3 serão provadas com atestados de pessoas competentes. A do número 4 por meio de exame oral e escrito, perante o Director da Escola Normal, sendo examinadores dois dos respectivos professores designados pelo Director da Instrução Pública. A matrícula será gratuita.

(Art. 27, Regulamento da Escola Normal de Sergipe, 31 de abril de 1874).

Ao analisar os critérios deste Regulamento, é visível a importância da comprovação da idoneidade, de uma base escolar, como também da influência religiosa. A gratuidade da matrícula é outra questão que merece destaque, pois apesar de não haver pagamento de taxas, poucos alunos conseguiam, justamente pelo preparo que já deviam possuir antes de tentar ingressar no Ensino Secundário. Talvez esse fato represente o descaso diante dos professores primários, seja pela baixa remuneração ou pelo seu favoritismo político, pois independente da sua formação, eram nomeados pelo governo da época fazendo com que aqueles que ingressavam no curso Normal não apresentassem interesse, ocasionando baixa frequência e alto número de desistentes ao longo do curso (NUNES, 2008).

Das funções administrativas

Nesse tópico enfatizarei o papel daqueles que compunham o corpo administrativo da Escola Normal, entre eles: o diretor, a congregação, o secretário e o porteiro. Cada um desses agentes possuía distintas funções para o bom desenvolvimento e manutenção da ordem no interior da Escola Normal.

Do Diretor

Naquela época o Diretor da Escola Normal era promovido ao cargo por meio de nomeação feita pelo Presidente da Província, sob a condição de provar seu grau de instrução e moralidade, lembrando que tal incumbência deveria ser exercida gratuitamente, lhe sendo confiada às funções de:

- §1º Empossar os professores e empregados.
- §2º Fiscalizar a execução e observância deste regulamento e cumprimento dos deveres impostos a cada um dos professores e empregados.
- §3º Attestar no fim de cada mez à Thesouraria, por intermédio do Director Geral da Instrução Pública, as circunstâncias em que se acharem os mesmos, para receberem os seus vencimentos.

§4º Inspeccionar as aulas, visitando-as frequentemente, e abonar, conforme a justificação produzida, as faltas dos professores e empregados.

§5º Comunicar mensalmente ao Presidente da Província, por intermédio do Director Geral da Instrução Pública, o andamento e estado das aulas, e sempre que se der qualquer facto extraordinário.

§6º Autorisar as despesas que forem necessárias para o expediente e outros objectos necessários da escola.

§7º Providenciar em tudo que for tendente a regularidade da escola e ordem dos trabalhos (Art. 9º, Regulamento da Escola Normal de Sergipe, 31 de abril de 1874).

Nesse período, até o ano de 1877, o encarregado desse ofício era o Dr. Manuel Pereira Guimarães, que além de ter ocupado esse cargo em Aracaju, foi também presidente da Câmara Municipal, Diretor do Hospital de Caridade e presidente efetivo da Sociedade Emancipadora “25 de março”, sendo considerado um dos advogados mais reconhecidos na época.

Da Congregação

A Congregação era um Conselho composto pelo diretor e professores da Escola Normal, e sempre que necessário, reuniam-se para discutir assuntos relativos à instituição. Nessas reuniões os presentes relatavam em ata os problemas e as possíveis soluções a serem tomadas.

A Ata da Congregação do Atheneu Sergipense disponível no Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense – CEMAS - é um exemplo do quanto se faz importante salvaguardar registros de um grupo que contribuiu para a educação durante anos. Nela constam mudanças de horário das aulas, abono das faltas dos alunos, escolhas dos compêndios e programas, como também assuntos sobre formas de metodologias. Além dessas funções, competia à Congregação:

§2º Representar ao Conselho Director da Instrução Pública sobre qualquer modificação que a prática mostrar necessária ou conveniente, não só sobre o ensino normal, como sobre qualquer melhoramento a adoptar no regimen das escolas publicas primarias.

§3º Dar parecer sobre as consultas que faça o Director da Instrução Pública sobre qualquer assumpto relativo ao regimen pratico das escolas primarias.

§4º Conferir prêmios e menções honrosas aos normalistas que se distinguirem, tanto por sua applicação e aproveitamento, como por sua conducta e moralidade (Art. 10, Regulamento da Escola Normal de Sergipe, 31 de abril de 1874).

Desse modo, a Congregação atuava como um conselheiro dando parecer sobre solicitações, conferindo prêmios aos alunos e professores, além de opinar a respeito de assuntos casuais e corriqueiros da escola.

Da Secretaria

A secretaria da Escola Normal era dirigida por um secretário e um porteiro. Ao secretário competiam as seguintes obrigações:

§1º Redigir a correspondência que lhe for ordenada pelo director;

§ 2º Ter sob sua guarda todos os papeis relativos à escola;

§ 3º Lavrar as actas da congregação, em livro que será rubricado pelo Director;

§ 4

º Fazer o registro da correspondência;

§ 5º Ter a seu cargo o livro de matricula da escola;

§ 6º Ter a seu cargo o livro dos pontos dos professores, o qual encerrará depois de acabadas as aulas (Art. 43, Regulamento da Escola Normal, 31 de abril de 1874).

E quanto ao porteiro:

§ 1º Ter a seu cargo a guarda do edificio da escola e de seus moveis, mantendo tudo na devida ordem e no mais apurado asseio.

§ 2º Abrir o edificio durante as horas de trabalho, em todos os dias que não forem santificados ou de festas nacionaes, e não se retirar senão depois de fechar tudo, findo o trabalho diário.

§ 3º Notar a entrada ou falta dos professores, dar parte no dia seguinte ao director do que tiver occorrido no dia anterior, fazer a chamada dos alunnos em todas as aulas, e marcar a falta

dos ausentes (Art. 44, Regulamento da Escola Normal, 31 de abril de 1874).

Além das atribuições dos funcionários, a Escola Normal era fiscalizada sempre que preciso pelo Diretor Geral da Instrução Pública, este fiscalizava com certa assiduidade, o comportamento dos alunos, bem como investigar a vida anterior daqueles que desejassem ingressar na Escola Normal (ROCHA, 2008, p. 52). Em suas visitas o diretor poderia intervir na metodologia e prática dos professores, conforme julgasse conveniente, além de opinar sobre questões administrativas.

Vale destacar que os agentes envolvidos na constituição da escola não participavam de concurso para ocupar os referidos cargos, mas eram nomeados pelo Presidente da Província por meio da obrigatoriedade do reconhecimento de sua moralidade e capacidade profissional, conforme o Capítulo II do Regulamento da Escola Normal. Dessa maneira, percebi as diversas implicações e instabilidades que afetaram a Instrução Pública de Sergipe antes e depois da criação da Escola Normal, uma instituição importante para a sociedade da época, uma vez que tinha o poder de preparar o pessoal docente para a prática do magistério primário.

Na sociedade oitocentista, ao mesmo tempo em que foi recorrente o discurso de valorização da formação docente das Escolas Normais, foi necessário levar em conta os poucos recursos que as Províncias dispunham para o desenvolvimento da instrução. Apesar dos investimentos das Províncias, os resultados alcançados com a instrução deixavam a desejar e a trajetória vivida na implantação das Escolas Normais aponta para a fragilidade do processo de qualificação docente, bem como para a dificuldade do estabelecimento de um sistema de ensino fundado em preceitos metodológicos que uniformizasse as práticas docentes. [...] Com todas estas dificuldades, no final do Império, essas escolas permaneceram nos relatórios oficiais como uma necessidade e como solução para os problemas da instrução pública (GONDRA E SCHUELER, 2008, p. 198).

Assim, apresentar os aspectos que regiam a instituição por meio do seu Regulamento nos possibilita entender a importância do cumprimento desses deveres, uma vez

que essa legislação buscava atender as demandas e minimizar as deficiências educacionais da época.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi analisar as determinações do funcionamento administrativo e pedagógico da Escola Normal do Atheneu Sergipense por meio do Regulamento do ano de 1874.

Para tanto, tentei expor um panorama sobre as transformações que marcaram a Escola Normal do Atheneu Sergipense, assim como mostrar por meio da legislação da instituição alguns aspectos da sua parte administrativa.

Desse modo, estudar a cultura de uma determinada instituição nos diz, nas entrelinhas, sobre as necessidades educacionais de uma sociedade, como também a importância e urgência de se formar professores para mudar a realidade local por intermédio da educação:

(...) poder-se-ia descrever a cultura escolar como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão de conhecimentos e a incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização). Normas e práticas não podem ser analisadas sem se levar em conta o corpo profissional dos agentes que são chamados a obedecer a essas ordens e, portanto, a utilizar dispositivos pedagógicos encarregados de facilitar sua aplicação, a saber, os professores primários e os demais professores (JULIA, 2001, p. 11).

Assim, ter analisado as práticas que eram exercidas pela Escola Normal do Atheneu Sergipense não nos permite apenas descrever aquilo que lhe era imposto em lei, mas, sobretudo, perceber a importância que essa instituição e os seus profissionais tiveram naquela época. A partir disso, nos surge uma pergunta: qual a cultura do professorado ideal no final do século XIX em Sergipe? Para respondê-la deixo ao encargo de futuras pesquisas.

No entanto, lanço mais uma pergunta: O que mais os fragmentos da legislação educacional nos trazem? Talvez um leque de questões e sugestões de pesquisas para estudiosos e historiadores da educação, pois este conjunto de fontes também nos permite analisar e encontrar respostas na construção do que chamamos de “fazer história”.